



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 051, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,


Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria/Diretoria Nº 046, de 20 de junho de 2016 que altera o Art. 2º da Portaria/Diretoria Nº 033, de 30 de maio de 2016 que cria Comissão para estudo da evasão escolar no âmbito do Instituto Federal da Bahia- Campus Porto Seguro;

Art 2º - Compõem essa Comissão: Márcio Silva Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº1671585 (Presidente); Alexandre de Oliveira Fernandes, Matrícula SIAPE Nº 1606971, Allivia Rouse Carregosa Rabbani, Matrícula SIAPE Nº2116228; Eladyr Boaventura Raykil, Matrícula SIAPE Nº 1798420; Elis Fábria Lopes Cabral, Matrícula SIAPE Nº1837341; Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº1821354; Líbia de Almeida Santana de Jesus, Matrícula SIAPE Nº 1616012, Luana Santana Góis, Matrícula SIAPE Nº 2594574; Mayara Barbosa Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº1581300 e Maria Lenira Gurgel Cavalcante Silva, Matrícula SIAPE Nº1835821;

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório a Direção Geral do Campus;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 22 de junho de 2016.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014 SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro